

Lido
Em 14/06/2017



APROVADO
Em 19/06/2017
Dilso Luciano
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

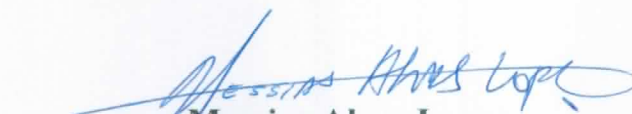
INDICAÇÃO Nº 095/2017

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana Prefeito Municipal, **a necessidade de um Projeto de Lei intitulado “Projeto Cidade Limpa”**, neste município.

JUTIFICATIVA: A Ação se faz necessária para conscientizar toda a população sobre a importância da limpeza pública, e cada indivíduo de que ele sendo parte integrante da comunidade, é também responsável por manter sua cidade limpa e mostrar a todos a importância do trabalho realizado por aqueles que são responsáveis pela limpeza da cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.


Messias Alves Lopes
Vereador – PMDB